



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### **Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, realizada em 15 de julho de 2020.**

Aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às 19h, na Sala de Sessões “Dr. Messias Chaves”, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Marcos do Amaral Dino – Tio Marco Dino, foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária do período Legislativo de 2020, convocada nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação exclusiva do **Projeto de Lei nº 010/2020-CMA**. Inicialmente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando as seguintes presenças: Cláudio da Silva Paschoa, Emerson Gomes Alves, Luiz Claudio Gomes Satyro, Marcos do Amaral Dino, Marcos Rubim, Marcus Antonio Gonçalves de Souza, Mário Wesley Paiva Zanetti, Romário Brasil Magalhães, Romilton Polastreli, Silvanea Vieira Paiva Bittencourt, Theo Alves da Rocha e Willian Angelete Bestete. Ausente: Romar Azevedo Mendes. Havendo número legal foi declarada aberta a sessão, lida a Bíblia em I Timóteo 10, versículo 6 e 7. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia : Inicialmente, foi consultado o plenário acerca da urgência da proposição, sendo aprovada a urgência da matéria, com voto contrário do Vereador Theo Alves da Rocha. Passado à apreciação da matéria: 1) Projeto de Lei nº 010/2020-CMA – Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Alegre. Tendo parecer favorável das Comissões pertinentes, foi o Projeto colocado em votação e **Aprovado** por dez (10) votos favoráveis e um (01) voto contrário (ver. Theo Alves da Rocha), registrada a ausência do Vereador Romar Azevedo Mendes.. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente deu por encerrada sessão e foi redigida a presente ata. Eu, Rita de Cassia de Oliveira, a escrevi e assino.